

ATA 354 – 18/02/2022

1
2 Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, realizou-se a reunião
3 ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua sede na Rua Joaquim
4 Nabuco nº 59 e virtualmente através do aplicativo Google Meet e presencialmente na sala do CMAS,
5 sob a convocação de seu presidente Armando Madalosso Vieira. Fizeram-se presentes os seguintes
6 **conselheiros governamentais titulares:** Lucília do Rocio Lopes Andrade, Tatyana Denise Belo e
7 Karina Muehlbauer (Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG); Leni Aparecida Viana
8 da Rocha (Secretaria Municipal de Educação); Deborah Maria Diretrich Lechiu (Secretaria Municipal
9 de Cidadania e Segurança Pública). **Os conselheiros não governamentais titulares:** Camila
10 Gomes de Barros, Adrianis Galdino da Silva Junior e Valquíria Verwiebe (Profissionais da Área de
11 Assistência Social); Armando Madalosso Vieira (Entidades de Proteção Social Básica); Cleuci Mara
12 Barbosa Martins (Usuários da Assistência Social). **Os conselheiros governamentais suplentes:**
13 Sandra Regina Wichert Cisco e Monica Mongruel (Fundação de Assistência Social de Ponta
14 Grossa/FASPG). **Os conselheiros não governamentais suplentes:** Ana Paula Rocha, Ana Paula
15 Rocha Almeida Ohata (Profissionais da Área de Assistência Social). **O conselheiro não**
16 **governamental suplente no exercício da titularidade:** Laerte Bittencourt Filho (Proteção Social de
17 Média Complexidade). Justificaram a ausência os conselheiros: Lígia Cristina Souza França, Beatriz
18 de Souza e Silmara Raquel Chagas de Freitas Estive presente a seguinte convidada: Consuelo
19 Szczerepa Lopes (Ministério Público). A secretária executiva Thais do Prado Dias Verillo e agente
20 administrativa Maria Aparecida da Silva. A plenária contou com a seguinte pauta: 1- Apreciação e
21 aprovação da pauta; 2- Aprovação da ata nº 352; 3- Informes: - SEI10657/2022: FASPG abriu SEI
22 para criação Comissão de Monitoramento referente ao Benefício de Transporte Social; - Enviado por
23 e-mail a avaliação do Plano de Metas de Governo do ano de 2021; 4- Relato da Comissão de
24 Acompanhamento do SUAS: 4.1 - Resposta Ofício Ministério Público quanto ao déficit de RH da
25 FASPG (proposta de resolução); 4.2 - Análise de regularização de Prestação de Contas do exercício
26 2019, documento emitido pelo Ministério da Cidadania; 4.3 - Solicitação de informações quanto as
27 atribuições da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social; 4.4 - Análise Plano de
28 Atividades da LBV; 5- Relato da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal: 5.1 - Análise
29 do Demonstrativo Sintético-financeiro referente aos recursos federais, exercício 2020. Necessidade
30 de publicar resolução, prazo final da gestão dia 23/02; 5.2 - Apresentação do Balancete despesa fonte
31 1000 (recursos livres); 5.3 - Análise da proposta de mudança de sala do Conselho; 5.4 - Análise da
32 reprogramação dos recursos federais e estaduais do DPSE; 5.5 - Análise do novo Plano de Trabalho
33 apresentado pela ADFPG referente a emenda parlamentar. O presidente Sr. Armando iniciou a
34 reunião cumprimentando a todos e colocando a pauta para apreciação e aprovação. A conselheira
35 Lucília solicitou uma inclusão de pauta a fim de informar sobre a eleição da Mesa de Negociação, foi
36 inserido nos informes. Não havendo mais nenhuma inclusão, foi aprovada a pauta. O presidente
37 colocou a ata nº 352 para apreciação e aprovação, não havendo nenhuma alteração foi aprovada por
38 unanimidade. Na sequência a secretária Thais fez o primeiro informe e comunicou que há um SEI
39 aberto, número 10657/2022, onde FASPG solicitou a criação de uma Comissão de Monitoramento
40 referente ao Benefício do Transporte Social. A comissão deve ter representantes da FASPG,
41 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Municipal dos Direitos da
42 Pessoa Idosa, Conselho Municipal de Transporte e Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.
43 Informou que até o momento a FASPG e CMDPD fizeram as indicações. O presidente Senhor
44 Armando questionou se o CMAS não participará da comissão e o conselheiro Adrianis colocou que o
45 conselho deve participar por estar dentro da Fundação e ser cogestor da política. Ressaltou que foi
46 discutido na reunião que os conselhos de políticas públicas, os quais são: conselho de assistência,
47 saúde e educação e nesse caso somente assistência, exatamente sobre a importância da participação
48 do CMAS nesse conselho, e que ter o órgão gestor nessa comissão é somente para informar, porém
49 quem faz o monitoramento são exatamente os conselhos. Diante disso o conselho sugeriu que seja
50 feito uma errata na resolução. O segundo informe foi sobre o e-mail que o conselho recebeu para
51 participar aos conselheiros que o município iniciou uma avaliação do seu plano de metas do governo
52 2021 a 2023. O último informe feito pela conselheira Lucília foi referente a eleição da Mesa de
53 Negociação que conforme o regulamento estava agendada para o dia (02) dois de fevereiro, porém
54 nessa data havia membro da equipe com covid. A comissão aprovou a transferência para dia 09
55 (nove) de fevereiro. Quanto aos dirigentes de entidade foram 08 (oito) eleitores, sendo um voto nulo.
56 Dos trabalhadores governamentais foram 61 (sessenta e um) eleitores, e os não governamentais 43

57 (quarenta e três) eleitores. O resultado da eleição foi publicado no Diário Oficial de ontem e a Mesa
58 de Negociação ficou constituída da seguinte maneira: Dirigentes de Entidade – 1º titular – Nair Serrato,
59 da APAM, 2º titular – João Montes, da Associação Melhor Viver. Trabalhadores Governamentais – 1º
60 titular – Lucas Sargentim, do CRAS e 2º titular Viviane Orlowski, da Divisão de Gestão de Benefícios.
61 Trabalhadores não governamentais – 1º titular – Marcelo Bleme, da Associação Cavanis e 2º titular -
62 Priscila Pinheiro, da Casa do Piá. Próximo item da pauta é o 4- Relato da Comissão de
63 Acompanhamento do SUAS: 4.1 - Resposta Ofício Ministério Público quanto ao déficit de RH da
64 FASPG (proposta de resolução). O conselheiro Adrianis informou que o conselho obteve a resposta
65 do ofício do Ministério Público referente ao déficit de RH da FASPG, complementou dizendo que faz
66 algum tempo que o MP vem questionando, e que na comissão foram discutidos alguns pontos
67 importantes. Primeiramente que não é preciso dizer mais nada porque é público e notório o RH
68 insuficiente para o atendimento da política de assistência no município. O rebatimento disse é a
69 população tendo que esperar atendimento como é o caso hoje do Cadúnico que tem uma grande
70 demanda reprimida. O segundo aspecto foi que a gestão apresentou uma resposta trazendo
71 terceirização em algumas ações que de fato não reduzem o problema central do RH referente aos
72 serviços socioassistenciais, como por exemplo: assistentes sociais, psicólogos e serviços de
73 referência para os equipamentos de CRAS, CREAS, Centro Pop e a própria gestão do SUAS. Primeira
74 resposta da gestão do trabalho do SUAS foi objetiva, é para decidir essa situação. O segundo
75 indicativo é para que o conselho emita uma recomendação através de resolução apontando a
76 urgência necessária de concurso público. Inclusive foi instituída uma comissão no ano passado, mas
77 o concurso público não foi homologado pelo executivo municipal, visto que a FASPG não tem
78 autonomia administrativa para fazê-lo, deveria ter por se tratar de uma fundação. A sugestão é que
79 se responda o Ministério Público a partir dos dados que foram enviados. Ficando o alerta que se a
80 situação continuar deste modo estaremos a caminho do fechamento de equipamento por falta de RH.
81 Os trabalhadores do SUAS, presentes nos equipamentos estão exaustos, cansados e doentes, diga-
82 se o mesmo do tanto de pessoas que ainda devem deixar o serviço por aposentadoria ou outros
83 motivos, lembrando que há uma lei que impede os aposentados de continuarem depois no exercício
84 da sua função dentro da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa. Assim sendo a comissão apresenta
85 ao conselho uma resolução indicando recomendação de concurso público ao gestor público, a
86 senhora prefeita Elizabeth e a senhora Presidente da FASPG Vinya. Foi apresentada a resolução, os
87 conselheiros fizeram alguns apontamentos e alterações no texto da mesma, a qual será enviada para
88 aprovação dos conselheiros e posterior encaminhamento para publicação no Diário Oficial. Os
89 conselheiros teceram mais alguns comentários se referindo a necessidade urgente da realização de
90 concurso, pois se não acontecer isso pode gerar consequências gravíssimas para os âmbitos da
91 Assistência Social no município, visto que aumentou muito o número da população e em decorrência
92 disso os atendimentos e com o advento da pandemia isso se agravou ainda mais. Conselheiro
93 Adrianis sugeriu que a Mesa Diretiva do conselho agende uma reunião com a prefeita e entregue
94 pessoalmente a resolução em suas mãos, e estabeleça um diálogo com a mesma. Os conselheiros
95 sugeriram ainda que seja elaborado um ofício para ser entregue junto com a resolução, com
96 explicações mais detalhadas, contendo dados do impacto financeiro no que tange a recursos
97 estaduais e federais, eminente necessidade de fechamento de serviços e até mesmo perca da gestão
98 plena da assistência social. O conselheiro Adrianis colocou um alinhamento quanto ao último SEI,
99 onde todas essas informações foram dadas a gestão do executivo, informando todo o risco que se
100 corre, inclusive sobre as sanções que o município pode sofrer. O município tem 47 milhões alocados
101 na assistência social hoje. Toda a Alta Complexidade funciona com dinheiro federal e estadual, o
102 recurso municipal é apenas para manutenção das entidades. Órgãos que deveriam estar na secretaria
103 de abastecimento estão na FASPG como o Restaurante Popular e a UPA que não são e nem
104 deveriam estar no nosso orçamento. Insiste que a conversa com a prefeita deve ser pessoalmente, e
105 que a prefeita não demonstrou nenhuma boa vontade com a política de assistência desde que entrou
106 e criou uma secretaria que não se pode dizer nem análoga a secretaria de assistência, um monte de
107 cargos e funções desnecessários e benefícios fora da política de assistência o qual nossos usuários
108 estão esperando que nós organizássemos a tempo, como é o cartão de R\$ 150,00 do Mercado da
109 Família. Na conversa que aconteceu com a presidente da FASPG foi feito o questionamento sobre
110 qual a importância que a política de assistência tem para o executivo municipal? Não tem efetivo, as
111 reformas de equipamentos, o financiamento com recurso federal ou estadual, compra de
112 equipamentos, terceirização de pessoal com recurso federal, nós precisamos entender o que ela quer

113 e como entende a política de assistência social. Entende que o ofício é importante, mas que é
114 necessário ter uma conversa com o executivo municipal, senão as coisas vão se precarizando ano a
115 ano e vai chegar um momento que não vai mais ter o que fazer. O encaminhamento dado pelo
116 conselho foi de agendar uma audiência com a prefeita e a Mesa Diretiva, com objetivo de entregar
117 em mãos esse documento e aproveitar a oportunidade para conversar e abordar essas questões com
118 a prefeita. O presidente colocou para votação a **Resolução/CMAS/nº 02 /2022** foi aprovada, com a
119 ressalva de ajustar o texto. O próximo assunto da pauta é 4.2 - Análise de regularização de Prestação
120 de Contas do exercício 2019, documento emitido pelo Ministério da Cidadania, a secretária executiva
121 Thais, informou que é um documento referente ao Acessuas e BPC na Escola, enviado todo ano para
122 a prefeita e para o conselho. O conselheiro Adrianis alertou que em 2018 o conselho respondeu a
123 esse mesmo ofício do MDS, o qual solicita informações quanto as aprovações do conselho, isso
124 acontece devida a muitas aprovações em ressalva. A situação não é ilícita, mas a cada tempo o
125 Tribunal de Contas da União faz uma amostragem sobre os recursos passados pelo então Ministério
126 do Combate à Fome, e realiza auditoria, e essa foi a vez do município de Ponta Grossa. O parecer
127 da comissão foi que se responda o ofício em conformidade com o SEI que deu origem a demanda,
128 visto que a prefeita responde esse ofício também pela Procuradoria Geral do Município. O presidente
129 colocou para votação, não havendo nenhuma manifestação contrária foi aprovado o encaminhamento
130 da comissão. O item seguinte da pauta é o 4.3 - Solicitação de informações quanto as atribuições da
131 Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social. O conselheiro Adrianis iniciou dizendo que
132 a comissão achou por bem solicitar informações quanto as atribuições da qual a Secretaria Municipal
133 da Família e Desenvolvimento Social, no âmbito de suas atribuições, funções, cronograma, plano de
134 ação para que não haja paralelismo com as atividades que estão organizadas e tipificadas. A
135 comissão propôs o envio de ofício e requer aprovação. A conselheira Sandra lembrou aos
136 conselheiros que houve alteração na lei de criação que implantou o SUAS no município de Ponta
137 Grossa, e que a Secretaria não faz mais parte do SUAS. Na lei anterior, o SUAS de Ponta Grossa era
138 constituído pela Secretaria de Políticas Públicas Sociais, FASPG e Conselho Municipal de Assistência
139 Social e na legislação de hoje com a alteração que teve o SUAS Ponta Grossa é constituído pela
140 FASPG, Conselho e pelas Entidades de Assistência. O conselheiro Adrianis sugeriu que constasse
141 no ofício a lei atual indicando que não há nenhum tipo de ligação, nem administrativa nem financeira
142 com a atual secretaria. Após alguns apontamentos dos conselheiros, ficou acordado que será enviado
143 o ofício e após a resposta da secretaria poderá ser enviado pelo conselho documento com orientações
144 quanto a centralidade da gestão única de assistência social no município de Ponta Grossa, que neste
145 momento está alocada na FASPG. A conselheira Tatyana aconselhou que seja colocado um prazo
146 de resposta, ficou estipulado 15 dias após a data de recebimento. O presidente colocou para votação,
147 não havendo nenhuma manifestação contrária foi aprovado o encaminhamento da comissão. Próximo
148 item da pauta é o 4.4 - Análise Plano de Atividades da LBV, o encaminhamento dado pela comissão
149 foi de que por se tratar de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e
150 adolescentes, e a proposta da entidade é que o conselho avalie se essas atividades estão em
151 conformidade com as normativas, sugeriu-se que seja encaminhado para a Divisão de Serviços da
152 Proteção Social Básica que tem função de acompanhar e orientar os trabalhadores do serviço de
153 convivência e fortalecimento de vínculos. O item seguinte da pauta é o 5 - Relato da Comissão de
154 Acompanhamento do Fundo Municipal: 5.1 - Análise do Demonstrativo Sintético-financeiro referente
155 aos recursos federais, exercício 2020. A conselheira Karina, coordenadora da Comissão do FMAS,
156 iniciou lembrando que o conselho vem acompanhando, é um documento mais sintético e demonstra
157 todos os recursos por nível de proteção, os IGD's e os recursos que vieram em virtude do Covid. A
158 comissão pode observar que as execuções estão com um nível alto e de forma geral, na comparação
159 com outros demonstrativos foi observada a evolução por parte da FASPG em relação a execução dos
160 recursos, e deliberou pela aprovação do documento. Foi realizada a leitura das resoluções e a
161 conselheira Karina realizou algumas explicações. O presidente colocou para votação, não havendo
162 manifestações contrárias foram aprovadas as seguintes resoluções: **Resolução/CMAS/nº 03/2022**
163 (Demonstrativo Sintético Serviços/Programas); **Resolução/CMAS/nº 04/2022** (Demonstrativo
164 Sintético PBF) e **Resolução/CMAS/nº 05/2022** (Demonstrativo Sintético IGD – SUAS). Próximo item
165 da pauta é o 5.2 - Apresentação do Balancete despesa fonte 1000 (recursos livres), informado que a
166 Fundação encaminhou para a comissão, uma das coisas que foi solicitado na comissão do fundo é
167 em relação a folha de pagamento, que esse recurso não está vinculado ao fundo, e vai ser solicitado
168 ao setor que realiza o envio desse balancete também. O conselheiro Adrianis esclareceu que mais

do que saber sobre a folha de pagamento, o objetivo principal é saber quanto custa a FASPG para o município, quanto é investido na estrutura da FASPG. Por exemplo no ano passado, quando o conselho aprovou um recurso da PSE para compra de cesta básica, no mês de agosto, foi solicitado o valor que o município gastou com benefício eventual do seu recurso, não do federal, nem do repasse emergencial estadual. O conselho precisa saber quanto custa essa estrutura no geral. O presidente senhor Armando colocou que as atividades “meio”, consomem mais que as atividades “fins”, por isso a importância de ter conhecimento sobre o orçamento na FASPG, e maior clareza de todos os custos. A conselheira Tatyana pontuou que no balancete encaminhado está separado por ações, dentro do orçamento, e cada ação tem demonstrado o valor empenhado, suplementado e o valor gasto, ali tem todas as ações que nas próximas reuniões da comissão podem ser explicadas qual que se refere cada ação, para que os conselheiros tenham maior clareza dos balancetes apresentados. Próximo item da pauta é o 5.3 - Análise da proposta de mudança de sala do Conselho, a coordenadora da comissão informou que a gestão enviou via SEI uma proposição de reforma de uma ala da FASPG para ser o novo local de sede do conselho. Na proposição estava a utilização de fonte livre, que é vinculado no orçamento a uma ação para financiamento e cofinanciamento de ações do conselho e parte do IGD do Bolsa Família, que é repassado desses pisos para ações do conselho. A comissão não acatou a utilização dessas verbas para esta finalidade, por entender que não é premissa deste conselho fazer reforma e principalmente foi ratificado pelos conselheiros presentes da comissão, que não se pode utilizar uma verba que tem uma função de gestão e manutenção do conselho, para um fim diferente disso. Posto isso a comissão entendeu que não há possibilidade desta utilização, e foi citado que posteriormente se a fundação for fazer a reforma por conta própria e quiser que o conselho aprecie a possibilidade de mudança para este novo local, poderá ser avaliado pelo conselho. O próximo item da pauta seria a análise da reprogramação dos recursos federais e estaduais do DPSE, contudo a conselheira Karina explicou que chegou com o prazo muito escasso foi acordado de não passar nessa plenária, porque existe a necessidade de se fazer uma apreciação mais minuciosa. Após algumas argumentações dos conselheiros ficou acertado que as diretoras de departamento devem enviar o quanto antes a documentação de reprogramação dos recursos, para que seja trabalhado nessa documentação e posteriormente agendado uma plenária extraordinária para aprovação. O último item da pauta foi sobre a análise do novo Plano de Trabalho apresentado pela ADFPG referente a emenda parlamentar. Foi realizada a reunião de comissão, e em análise ficou compreendido que se deveria chamar a ADFPG para uma reunião, pois existiam algumas dúvidas com relação a aplicação do recurso, a comissão fez alguns apontamentos de extrema importância esclarecer e realizar orientações. Tal reunião já aconteceu e a comissão solicitou que eles reapresentem uma proposta para o conselho, uma vez que a entidade queria executar todo o valor de R\$ 75.000,00 provenientes de Emenda Parlamentar na compra de carnes, porém a comissão entendeu que pensando na qualificação da oferta do serviço em Centro Dia, visto que não foram pactuadas novas metas em relação a esse cofinanciamento, são metas já estabelecidas com o município, foi orientado que a entidade realize uma readequação no plano não apenas compra carnes, mas sim aquisição de gêneros alimentícios em geral. Conselheiro Adrianis informou que ficou conciliado com a entidade que será emitido um Ad Referendum assim que chegar à documentação e fosse dado o aval da comissão e solicitou autorização ao pleno para que seja feito o Ad Referendum, porque esse documento já tramitou por três vezes. O presidente senhor Armando perguntou se algum conselheiro tem algum questionamento e em não havendo nenhuma manifestação, foi considerado como aprovado o encaminhamento da comissão e a resolução será emitida Ad Referendum do conselho. Esgotados os assuntos da pauta, o presidente Armando Madalosso Vieira encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Esta ata foi transcrita e redigida pela agente administrativa Maria Aparecida da Silva, e revista pela secretária executiva Thais do Prado Dias Verillo, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.

Thais do Prado Dias Verillo _____
CPF: 042.454.089-44

Lucília do Rocio Lopes de Andrade _____
CPF: 741.811.819-87

Sandra Regina Wichert Cisco _____
CPF: 726.394.589-49

Tatyana Denise Belo _____
CPF: 052.293.819-14



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

- 225 Monica Mongruel _____
226 CPF: 787.741.959-72
227 Karina Teresinha Muehlbauer _____
228 CPF:039.183.429-05
229 Leni Aparecida Viana da Rocha _____
230 CPF: 319.665.009-04
231 Deborah Maria Diretrich Lechiu _____
232 CPF: 038.563.399-81
233 Laerte Bittencourt Filho _____
234 CPF: 442.362.639-04
235 Camila Gomes de Barros _____
236 CPF: 087.935.699-55
237 Adrianis Galdino da Silva Junior _____
238 CPF: 026.899.729-21
239 Valquíria Verwiebe _____
240 CPF: 024.349.949-38
241 Ana Paula Rocha _____
242 CPF: 068.801.369-40
243 Ana Paula Almeida Rocha Ohata _____
244 CPF: 006.813.599-86
245 Armando Madalosso Vieira _____
246 CPF: 039.123.969-49
247 Cleuci Mara Barbosa Martins _____
248 CPF: 004.194.489-50